PROJETO DE LEI N° 022 DE 26 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza asfaltamento e recapeamento asfáltico do pátio da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito Municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar as obras de asfaltamento (1.100m2 – um mil e cem metros quadrados) e recapeamento asfáltico (765,00 m2 – setecentos e sessenta e cinco metros quadrados) a título não oneroso, no pátio da Associação Atlética Banco do Brasil – associação assistencial, desportiva, social, educacional, cultural e recreativa, sem fins econômicos, de duração indeterminada, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 00.006.643/0001-42, com sede a Rua 22 de Janeiro, número 02, centro nesta cidade de Quirinópolis.

Art. 2º - Para atender as despesas com a execução da presente lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos próprios constantes no orçamento, ou se necessário, abrirá por Decreto, crédito especial, utilizando os recursos disponíveis, conforme determina o § 1º, incisos I ao IV, do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Prefeitura da Cidade
QUIRINÓPOLIS
Adm. 2017 - 2020

OFÍCIO CAM Nº. 033

EM, 26 de Julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador SD. EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA.
DD. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores.
N E S T A.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Ao cumprimentá-lo, a Prefeitura de Quirinópolis, por seu Prefeito Municipal Gilmar Alves da Silva, tem a grata satisfação de passar as mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei **nº. 022 de 26 de julho de 2019** para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo, que "**Autoriza asfaltamento e recapeamento asfáltico do pátio da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB e contém outras providências".**

O presente projeto tem por objetivo autorização de obras de asfaltamento e recapeamento a título não oneroso do pátio da Associação atlética Banco do Brasil – AABB com vistas a apoiar as atividades socioculturais e desportivas sem fins econômicos promovidos pela mencionada associação.

Esclareço ainda que, em consonância com a Lei 3.226/17 a referida associação mantém convênio com esta municipalidade atendendo não só a sociedade civil, mas, também os assistidos pelo ***Projeto Social Mais Jovem*** mantido por esta prefeitura.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade, para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente;

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis